

EDITAL Nº 44/2022-PROESP/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL, ITI, NO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO (MAI/DAI-CNPq) NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Chamada Pública nº 12/2020-CNPq, torna público a abertura de inscrições de estudantes de graduação para participação em processo seletivo de bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial, no Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para a Inovação (MAI/DAI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na UNICENTRO, conforme dispõe este Edital.

1 DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1 O objetivo do Programa MAI/DAI é selecionar empresas e pesquisadores para o desenvolvimento de projetos focados na inovação e que auxiliarão na formação de recursos humanos de alto nível, tanto na graduação quanto na pós-graduação, contribuindo na ampliação da interação UNIVERSIDADE-EMPRESA, gerando processos, produtos e disseminação do conhecimento junto à sociedade.

2 DAS VAGAS

2.1 Neste Edital é ofertada 01 (uma) bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial, ITI, vinculada a projeto do Programa MAI/DAI na UNICENTRO, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 12 (doze) meses, com início em outubro de 2022 e encerramento em setembro de 2023.

2.2 A vaga e os requisitos para a participação neste Processo Seletivo são:

Projeto em desenvolvimento	Orientador	Vagas	Requisitos da Vaga
Desenvolvimento e pesquisa em bioinsumos para o manejo de doenças da soja	Jackson Kawakami (PPGA)	1	- Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Agronomia ou Biologia ou Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC; - Possuir currículo na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização a partir de 1º de setembro de 2022; - Não figurar como possível formando; - Possuir disponibilidade mínima de vinte horas semanais para dedicação na execução do cronograma do Plano de Atividades, inclusive nos períodos de férias letivas; e - Não estar inadimplente com a PROESP.

3 DOS DEVERES DO BOLSISTA

3.1 Estar ciente da regulamentação do Programa MAI/DAI, conforme disposto na Chamada CNPq nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI), disponível em http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=resultados&detalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=9602;

3.2 Executar o cronograma proposto em seu plano de atividades;

3.3 Possuir bom desempenho acadêmico;

3.4 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em instituição pública ou privada do país, não necessariamente da UNICENTRO no período de vigência do vínculo como bolsista;

3.5 Dedicar-se às atividades de pesquisa constantes em seu plano de atividades, com carga horária de vinte horas

semanais, inclusive nos períodos de recesso e férias letivas;

3.6 Apresentar avaliação sobre o Programa e/ou orientador quando julgar necessário e/ou quando for solicitado;

3.7 Apresentar Relatório Final de atividades após o término do programa ou Relatório Parcial nos casos de substituição ou cancelamento ou quando solicitado, em até 30 dias;

3.8 Submeter os resultados da pesquisa oriundos do Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação de Iniciação Tecnológica à anuência do seu orientador antes da disseminação, observando-se o disposto no item **11.9.2** da Chamada CNPq nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI);

3.9 Apresentar os resultados da Iniciação Tecnológica no EAITI – Encontro Anual de Iniciação Tecnológica 2023, arcando com todas as despesas recorrentes a sua participação;

3.10 Fazer referência a sua condição de aluno de Iniciação Tecnológica, especificando a percepção de bolsa e órgão fomentador, quando for o caso, e incluir o nome do orientador nas publicações oriundas do plano de atividades de Iniciação Tecnológica;

3.11 Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;

3.12 Atuar como monitor nos eventos institucionais do PROIC, sempre que solicitado;

3.13 Comunicar, imediatamente ao orientador qualquer eventual problema relacionado ao plano de atividades, trancamento de matrícula, desistência do curso ou referente as orientações de Iniciação Tecnológica;

3.14 Afastar-se das atividades de Iniciação Tecnológica somente com a autorização oficial do orientador;

3.15 Participar do curso de Proteção a Propriedade Intelectual com duração de 4 horas, que será oferecido pela NOVATEC.

3.15.1 Estarão dispensados do curso de Proteção a Propriedade Intelectual, professores e alunos detentores de depósito e/ou patente concedida, ou, que já participaram anteriormente de cursos similares, desde que comprovados.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

4.2 As inscrições iniciam às **12h (doze horas)** do dia **26 de setembro de 2022**, e encerram-se às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **29 de setembro de 2022**.

4.3 A inscrição é realizada a partir do preenchimento e envio *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1>, e após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o candidato deverá obrigatoriamente efetuar o *upload* do formulário de Inscrição (Anexo I).

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2.2, 4.2 e 4.3** deste Edital.

5.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

5.3 O Edital de homologação será divulgado a partir do dia **30 de setembro de 2022**, no endereço <https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>.

5.4 Poderão interpostos recursos referente ao Edital de Homologação, por meio de correspondência encaminhada para o e-mail propesp@unicentro.br, no dia **3 de outubro de 2022**.

6 DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

6.1.1 Entrevista, que será realizada no dia **5 de outubro de 2022**, de forma presencial em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

6.1.2 Análise de currículo simplificado, de caráter CLASSIFICATÓRIO. As notas de todos os currículos serão normalizadas (de 0,0 a 10,0) com referência a maior nota atribuída dentre todos os currículos analisados, conforme segue:

Itens de Avaliação*	Pontuação	Pontuação Máxima
Resumo publicado em anais de evento científico	0,1 (um décimo) ponto cada. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto	Pontuação máxima de 8,0 (oito) pontos
Trabalho apresentado em evento científico	0,2 (dois décimos) ponto cada. Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto	
Artigo publicado em periódico científico com fator de impacto JCR maior que 1,0 ou solicitação de patente depositada	2,0 (dois) pontos cada	
Artigo publicado em periódico com fator de impacto JCR menor que 1,0	1,0 (um) ponto cada	
Artigo publicado em periódico sem fator de impacto JCR e com Qualis	0,5 (meio) ponto/ano	
Iniciação científica ou tecnológica concluída, comprovada por declaração institucional de programa oficial de iniciação científica	1,0 (um) ponto/ano	Pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos

* Os itens da produção intelectual obrigatoriamente devem constar no Currículo Lattes, com os comprovantes anexados no ato da inscrição.

6.1.3 A nota final (**NF**) do candidato será obtida por meio da média aritmética das notas da etapa 1 referente a Entrevista (**ENT**) e etapa 2 referente à análise do currículo simplificado (**NCS**): $NF = [(ENT) + (NCS)] / 2$. O candidato que obtiver a maior **NF** estará classificado na vaga específica deste Edital.

6.2 A Comissão de Seleção será divulgada em edital específico.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado final da seleção interna será publicado em <https://www3.unicentro.br/propesp/pos-graduacao/stricto-sensu/editais/>.

7.2 A interposição de recursos referente ao resultado final da seleção deverá ser efetivada por meio do correspondência encaminhada para o e-mail propesp@unicentro.br, no prazo de até 24 horas da divulgação dos resultados.

7.2.1 Caso constata-se procedente o recurso interposto conforme este Edital, poderá haver alteração na classificação inicial informada no edital de resultado.

8 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente

Edital.

9.3 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (itens 4.2 e 4.3).

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 26 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 532/2020-GA/UNICENTRO



UNICENTRO

ANEXO I DO EDITAL Nº 44/2022-PROESP/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL, ITI, NO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO (MAI/DAI-CNPq) NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome			
Sexo	() M () F		
Data de Nascimento			
Naturalidade		Nacionalidade	
CPF			
RG		Exp.	
Cidade		UF	
Fone		Celular	
E-mail			
Graduação		Série / Período:	
Instituição		Previsão de Conclusão	
Link do Curriculum Lattes			
Projeto			
Orientador			
Plano de Trabalho a ser desenvolvido no projeto (até 4.000 caracteres)			

assinatura e data